



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 478/GR-UFOPA, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os ocupantes dos cargos abaixo relacionados e os servidores dos campi para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Acompanhamento do Processo de Prescrição de Vínculo Institucional desta Universidade, com a atribuição de coordenar, supervisionar e dirigir o processo de prescrição acadêmica:

- I - Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- II - Coordenador de Ensino (Proen);
- III - Coordenador de Admissão e Cadastro (Proen);
- IV - Coordenador Acadêmico (Isco);
- V - Coordenador Acadêmico (ICS);
- VI - Coordenador Acadêmico (Iced);
- VII - Coordenador Acadêmico (Ibef);
- VIII - Coordenador Acadêmico (ICTA);
- IX - Coordenador Acadêmico (IEG);
- X - Renato Sousa da Silva (Campus de Juruti);
- XI - Rômulo José da Silva Viana (Campus de Óbidos);
- XII - Leandro Nicolino de Souza (Campus de Oriximiná).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 9, de 12 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 78, de 16 de agosto de 2016.


HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ